

1º ADITAMENTO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO/HABILITAÇÕES/MODALIDADES E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO, TURMAS DE JANEIRO - 2012, VAGAS REMANESCENTES - Prounisa.

A Comissão do Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos Presenciais de graduação/habilitações/modalidades e graduação tecnológica 2012, no uso de suas atribuições, torna público o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo para o ano letivo de 2012, turmas de janeiro, publicado no dia 07 de Dezembro de 2011, no [site www.unisa.br](http://www.unisa.br).

Art. 3º Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os estudantes brasileiros, não portadores de diploma de curso superior e que atendam as seguintes condições:

II - Apresentar renda bruta familiar *per capita*, conforme tabela relacionada:

Salários mínimos x bolsa		%
Renda per capita de até 3 (três) salários mínimos	R\$1.635,00	50%
Renda per capita de até 4 (quatro) salários mínimos	R\$2.180,00	30%
Renda per capita de até 4,5 (quatro e meio) salários mínimos	R\$2.453,00	25%
Renda per capita de até 5 (cinco) salários mínimos	R\$2.725,00	20%

Art. 23. Após a entrega dos documentos de comprovação das informações prestadas na ficha de inscrição, **conforme ANEXO III**, o candidato receberá um Termo de Autorização de Matrícula. O candidato passará a usufruir, a título precário, a bolsa Prounisa de 20%, 25%, 30% ou 50%, até que se conclua o processo de aferição da documentação para comprovação das informações prestadas na ficha de inscrição.

Art. 27. Caso venha a ser reprovado na aferição da documentação, o candidato não fará jus à bolsa de 20%, 25%, 30% ou 50% e deverá arcar com o ônus do pagamento das parcelas da semestralidade desde a primeira parcela da matrícula.

Universidade de Santo Amaro, 12 de dezembro de 2011

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.